



PORTARIA Nº 12.935, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Flavio Riquiel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 3º - A servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 4º - A servidora **Greicielli dos Santos Fermiano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2021 a 19/09/2022 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Jean Carlos Fortunato**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 18/07/2023 a 06/08/2023.

Art. 6º - A servidora **Joseli Cristina Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 7º - A servidora **Juliana dos Santos Ferreira Vilela**, Secretário de escola, Padrão 16, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2022 a 12/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 8º - A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Leina Junior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 10 – A servidora **Milena Gonçalves de Oliveira Ross**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022 que serão gozados no período de 18/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos